ID: A45EDC7B681D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTINUIDADE
Processo Administrativo n.º 057/2025
Dispensa de Licitação nº 016/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que dará **CONTINUIDADE** ao procedimento licitatório: Processo Administrativo n.º 057/2025. Procedimento: Dispensa de Licitação nº 016/2025, **no dia 26/03/2024 às 10:00 horas AM**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga para a Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Logradouros Públicos e Órgãos Municipais de Wall Ferraz - PI. Forma: Presencial; Modo de Disputa: Fechado; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Valor Previsto: R$ 50.310 (cinquenta mil, trezentos e dez reais) conforme Termo de Referência. Wall Ferraz-PI, 24 de março de 2025. **Ielton de Sousa Vitoriano,** Agente de Contratação - Portaria nº 009/2025.

Praça da Liberdade, 257, centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06
CEP – 64.548-000, Tel. (089) 3452-0045, Fax. (089) 3452-0002
Site: www.wallferraz.pi.gov.br, E-mail: cpl@wallferraz.pi.gov.br

ID: 3F81518A2BD04

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2025. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.241.118/0001-62** e a empresa **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 36.110.766/0001-76. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Divulgação Diária dos atos Oficiais da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 007/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, pela CONTRATADA: Luzinaldo dos Santos Soares. Angical do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2025.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmal.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 5911E23787214

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da **Lei 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025,** com base no inciso IV, artigo 71, da **Lei 14.133/2021**, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Divulgação Diária dos atos Oficiais da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI.

Relata-se nos autos que a empresa **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 36.110.766/0001-76,** declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo considerado o menor preço.

Angical do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Dados: 2025.02.12 11:42:12 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 6AA8C2EC82BA4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A **Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí,** com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Divulgação Diária dos atos Oficiais da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.
1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar e contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico do Agente de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
2.4. **DECLARO** dispensa a licitação, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 36.110.766/0001-76,** no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO
3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.
A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida, quando o Órgão publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2C21, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no artigo 176, caput e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

Angical do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Dados: 2025.02.12 11:43:21 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br